



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 013/2022 Comissão de Constituição, Justiça e Redação 12ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 013/2022.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 02/08/2022 às 19:00h.

Vereadores presentes: Luís César dos Santos (presidente), Moisés Antônio Leite (vice-presidente), Marcelo Roldon Peres (secretário), Silvio José de Souza (membro) e Lúcio Lava Carro (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CCJR nº 012/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento das seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei nº 052/2022 – Autor: Everton Alves Ferreira** – “Denomina a ciclovia em construção na Estrada Municipal ECH-010 como ‘Ciclovia José Ventura Sobrinho’”.
- 2) **Projeto de Lei nº 053/2022 – Autor: Poder Executivo** – “Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Echaporã à Associação dos Produtores Orgânicos de Assis e Região – APROA.”
- 3) **Projeto de Lei nº 054/2022 – Autor: Poder Executivo** – “Autoriza o Município de Echaporã a contratar com a DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”
- 4) **Projeto de Lei nº 055/2022 – Autor: Poder Executivo** – “Autoriza o Município de Echaporã a contratar com a DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”

- Despacho das proposições aos relatores

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.

- Ata aprovada por unanimidade.

- O sr. Presidente designou como relator do PL 052/2022 o Vereador Moisés.

- Em seguida, o relator pediu a palavra para apresentar seu Voto.

- Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 024/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

- O sr. Presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.

- Dando sequência, o sr. Presidente nomeou o Vereador Lúcio como relator do PL 053/2022.

- O relator afirmou seu desejo no sentido de que fossem apresentadas mais informações a respeito do projeto, especialmente no seguinte sentido: a) Se há associados da APROA residentes em Echaporã que serão beneficiados pela cessão de uso, b) E se no caso de prorrogação após o quinquênio, o prazo do comodato se estenderá por mais 5 (cinco) anos, ou se por outro prazo.

- Os demais membros acolheram a solicitação do relator, sendo elaborado o Expediente-CCJR nº 003/2022, através de Ofício.

- Prosseguindo, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL 054/2022, e passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente.

- Nessa linha, relator pediu a palavra para apresentar seu Voto.

- Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 025/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

- O sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Retomando ao comando dos trabalhos, o sr. Presidente nomeou como relator do PL 055/2022, o Vereador Silvio.
- O relator pediu a palavra para apresentar seu Voto.
- **Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 026/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.**
- O sr. Presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Finda a pauta, o sr. Presidente mencionou que todos os projetos seguiriam para a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, conforme os Despachos da Presidência da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 16/08/2022, conforme calendário aprovado.


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Presidente da CCJR – PSDB


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Vice-Presidente da CCJR – PSD


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da CCJR – SDD


LÚCIO LAVA CARRO

Membro – MDB


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Membro – PSDB